

PORTARIA Nº 395/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de maio de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o **Enfermeiro Fiscal Diames Sousa da Silva** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Capitão Leônidas Marques	POSTO DE SAUDE SANTA RITA	PROATIVA	Rotina	75,1 Km	-
	UAPSF CENTRAL	PROATIVA	Rotina		
	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA	PROATIVA	Rotina		
	SAMU 192 USB CAPITAO LEONIDAS MARQUES	PROATIVA	Rotina		
Barracão	CENTRO DE SAUDE NIS I BARRACAO	PROATIVA	Rotina	191 Km	1,5
	UNIDADE DE PSF BAIRRO INDUSTRIAL	PROATIVA	Rotina		
	UNIDADE DE PSF COPASA DE BARRACAO	PROATIVA	Rotina		

Art. 2º O enfermeiro fiscal foi designado para realiza palestra na UNIPAR em 13 de maio de 2024.

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de maio de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSI
Secretária